

As presentes “Condições Gerais de Venda” regulam as transações entre a Hubel Verde – Engenharia Agronómica S.A., adiante designada por Hubel Verde, e o Cliente quer sejam referentes a venda de mercadorias ou a prestação de serviços.

## 1. Encomenda

1.1. As encomendas deverão ser efetuadas:

Por escrito, via correio ou e-mail; Aos nossos técnicos comerciais; Aos nossos serviços comerciais.

1.2. Poder-se-ão de antemão colocar encomendas por telefone, não dispensando posterior confirmação por um dos meios acima.

1.3. A encomenda terá sempre de referir os seguintes dados:

Nome, morada, número de contribuinte e contacto telefónico do Cliente, bem como nome da pessoa responsável pela compra;

Número de Encomenda (quando aplicável), data, local e horário pretendido para entrega da mercadoria;

Descrição exata dos produtos evidenciando sempre, no que respeita a equipamentos, as peças acessórias e quantidades pretendidas. No caso de existirem propostas, referir as mesmas bem como a aceitação das condições lá apresentadas.

1.4. Quaisquer alterações ou aditamentos à encomenda, terão forçosamente os mesmos requisitos quer quanto aos meios, quer quanto ao conteúdo, bem como a identificação da encomenda inicial.

1.5. A encomenda considera-se efetivada após a confirmação dos requisitos pelos nossos Serviços Comerciais, estando afastada qualquer dúvida quanto às condições técnicas e ou comerciais inerentes à encomenda, e tenha sido efetuado o pagamento antecipado, quando o mesmo tiver sido acordado.

1.6. O valor mínimo de encomenda a ser satisfeita a crédito é de 100€. Todas as encomendas de valor inferior serão enviadas à cobrança ou pagas ao balcão.

## 2. Fornecimento

### 2.1. Embalagem

2.1.1. Os produtos poderão ser fornecidos embalados ou a granel, como no caso de adubos líquidos e substratos agrícolas.

2.1.2. Será competência da Hubel Verde sempre que se ache necessário o embalamento das mercadorias para que estejam protegidas face ao normal manuseamento em transporte e identificáveis como mercadoria da Hubel Verde para o Cliente em causa.

2.1.3. Todo e qualquer outro acondicionamento a dar às mercadorias, terá que ser acordado com os Serviços Comerciais, podendo ser exigidas pela Hubel Verde ao Cliente as despesas inerentes a condições especiais de embalagem.

### 2.2. Expedição

2.2.1. Sempre que a Hubel Verde ache vantajoso poderá efetuar expedições fracionadas de determinada encomenda.

2.2.2. Os prazos de entrega fornecidos pela Hubel Verde entendem-se “sujeitos a confirmação”, não podendo ser responsabilizada a Hubel Verde por atrasos de entrega imputáveis a terceiros intervenientes no fluxo logístico.

2.2.3. O prazo de entrega contar-se-á a partir da data de efetivação da encomenda conforme consta no ponto 1.5.

2.2.4. Considera-se cumprida a expedição, desde a hora em que seja comunicado ao Cliente que as mercadorias estão prontas para transporte, ou no caso de o contacto não ser possível, a data da Guia de Remessa referente às mercadorias.

### 2.3. Transporte e Receção

2.3.1. O transporte de mercadorias pode ser realizado por transporte próprio da Hubel Verde ou através de serviço subcontratado.

2.3.2. Na generalidade das mercadorias, o transporte de mercadorias faz-se sempre por conta e risco do Cliente, mesmo quando a pedido deste a Hubel Verde o providencia, esteja ou não incluído no preço da mercadoria.

2.3.3. Constitui uma exceção ao ponto anterior, o transporte de adubos líquidos para quantidades superiores a 3000 L e substratos em cargas completas, em que a Hubel Verde faz a entrega por sua conta e risco.

2.3.4. A pedido do Cliente a Hubel Verde poderá contratar o seguro da remessa cujo custo será suportado pelo cliente, em nada alterando o predisposto no ponto 2.3.2. para responsabilidades não previstas na apólice do seguro.

2.3.5. As mercadorias serão sempre acompanhadas de documento relativo à sua expedição. Sempre que o transportador se recuse apresentar o documento referido, o Cliente deverá contactar os Serviços Comerciais da Hubel Verde antes de receber a mercadoria.

2.3.6. Sempre que as mercadorias não cheguem em condições normais de utilização, ou exista divergência em relação à Guia de Remessa, o Cliente deverá fazer referência a tal na respetiva Guia. Se existir oposição do transportador a essa ação, aconselhamos o Cliente a contactar os nossos Serviços Comerciais antes da receção da mercadoria.

2.3.7. No início da relação comercial ou do (s) fornecimento (s), o Cliente deve ser esclarecido sobre a variação legal admissível para os teores dos adubos.

2.3.8. Enquanto fornecedor, a Hubel Verde reserva-se ao direito de ser informada sempre que o Cliente pretender fazer uma análise de confirmação de valores de um adubo.

Nesse caso, no ato da descarga, o Cliente, na presença de um elemento da equipa da Hubel Verde, deve recolher uma amostra para si enquanto a Hubel Verde, no mesmo ato, deve recolher 2 amostras (uma para seguir para um laboratório independente e acreditado e outra para ficar de reserva).

### 3. Preço e Pagamento

3.1. Os preços que constam na tabela de preços têm um carácter informativo, sendo sempre necessária a consulta dos mesmos no ato da encomenda.

3.2. Os preços fornecidos pela Hubel Verde são unitários, sujeitos a IVA à taxa em vigor e referem-se a entregas à saída das instalações da Hubel Verde (Incoterm EXW). Constituem exceção os preços fornecidos para os adubos líquidos a granel, para fornecimentos superiores a 3000 L, em que os preços são apresentados com inclusão do custo de transporte até ao cliente. De igual forma os preços para substratos agrícolas, em cargas completas, são apresentados com o ónus da entrega para a Hubel Verde.

3.3. A faturação será emitida até cinco dias úteis após a data de expedição das mercadorias. No caso de expedições fracionadas cabe à Hubel Verde a decisão de faturar cada expedição individualmente ou a totalidade na data de expedição da última fração.

3.3.1. Nas situações em que a Hubel Verde proceda à prestação de serviços, o pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato de prestação estabelecido ou com a proposta adjudicada.

3.4. Se a fatura nada estatuir nas condições de pagamento, o pagamento é devido na data de emissão da fatura. Qualquer acordo no sentido de pagamento a crédito terá que ser negociado com os nossos serviços de Controlo de Crédito ou Direção Comercial.

3.5. Os pagamentos deverão ser efetuados líquidos e de acordo com as condições da fatura, na sede da Hubel Verde, nada alterando esta condição cobrar-se em outro local ou sacar-se sobre outras localidades.

3.6. Os pagamentos deverão ser efetuados em Euros.

3.7. Se o Cliente não pagar a importância em dívida no prazo indicado na respetiva fatura, ficará obrigado, a título de penalidade, a pagar à Hubel Verde uma indemnização relativa ao tempo de mora correspondente, incidindo sobre este a taxa de juro máxima permitida para as operações de crédito ativas das instituições bancárias, acrescida de 2%.

Será, porém, aplicável a taxa supletiva de juros moratórios, nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, se esta for superior à penalidade acima prevista.

3.8. Os pagamentos não poderão ser retardados seja a que pretexto for, mesmo em caso de litígio.

3.9. A Hubel Verde reserva para si o direito de propriedade sobre mercadorias vendidas até que estas estejam integralmente pagas. Esta cláusula não será derrogada pelo facto do comprador ter a posse física das mercadorias, tenham estas sido ou não faturadas, ou tenham transitado com guias de remessa ou de transporte.

3.10. O pagamento só terá validade quando efetuado contradocumento devidamente assinado por pessoa que obrigue a empresa.

## 4. Garantia e Reclamações

### 4.1. Garantia

4.1.1. A garantia de equipamentos é prestada pelo respetivo fabricante.

4.1.2. A garantia normal contra defeitos de fabrico, de montagem (nos casos em que a mesma faça parte dos nossos fornecimentos) e contra os defeitos de matéria-prima do material fornecido pela Hubel Verde, é pelo período consagrado na lei, a contar da data da entrega ou da conclusão da

montagem se esta se incluir no nosso fornecimento, cabendo ao Cliente a comprovação dos defeitos alegados.

4.1.3. O prazo da garantia deve entender-se derrogado nos casos em que o prazo de garantia do fabricante seja diferente ou quando convencionado por escrito de qualquer das formas, e mesmo que seja acordado um prazo de garantia para a montagem, deve sempre entender-se que o prazo de garantia de cada produto ou material é o específico do seu fabricante.

4.1.4. Se o material estiver sujeito a uma utilização de desgaste ou trabalho contínuo a duração da garantia será limitada.

4.1.5. Todas as garantias, seja qual for a sua natureza, cessam automaticamente, passados os prazos legais de garantia fixados na lei, a partir da data da entrega das mercadorias.

4.1.6. Fatores de produção e consumíveis em geral, de que são exemplo as substâncias fertilizantes e os substratos agrícolas, têm uma garantia de bom estado de conservação, prestada até ao limite da data de validade referida no rotulo da embalagem, desde que as normas de

armazenamento tenham sido sempre cumpridas. A qualidade dos adubos líquidos a granel, nomeadamente a estabilidade dos equilíbrios apresentados em solução, é garantida até ao ato de entrega, imediatamente antes da trasfega para os depósitos de stock no cliente.

4.1.7. As garantias relativas a prestação de serviços de obras serão de acordo com o estabelecido no contrato.

4.1.8. A garantia é rigorosamente limitada à extensão do nosso fornecimento e não pode ter por efeito senão a reparação ou substituição de materiais postos fora de serviço devido a não conformidades.

4.1.9. Todo o material suscetível de substituição ou reparação gratuita entende-se colocado nas instalações da Hubel Verde por conta do Cliente. Eventuais trabalhos de desmontagem e montagem do equipamento ocorrerão sempre por conta do Cliente.

4.1.10. As substituições ou reparações, resultantes da utilização anormal de equipamentos, deteriorações ou acidentes devidos a negligência, falta de vigilância ou manutenção e utilização defeituosa do material não se encontram abrangidas pela garantia.

4.1.11. A garantia cessa automaticamente, no caso de o Cliente haver empreendido alterações ou reparações sem prévia autorização por escrito da Hubel Verde.

4.1.12. A reparação, modificação ou substituição de peças durante o período da garantia não conduz, em caso algum, a prorrogação daquele prazo.

4.1.13. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade da Hubel Verde por danos causados por terceiros no material fornecido, ficando também excluída a responsabilidade da Hubel Verde se forem efetuadas reparações, montagens e, ou, desmontagens de qualquer equipamento fornecido, por terceiros que não estejam devidamente autorizados pela Hubel Verde.

4.1.14. A coberto da garantia só ficarão os fornecimentos que estejam totalmente pagos.

## 4.2. Reclamações e Devoluções

4.2.1. Quaisquer reclamações só poderão ser consideradas, quando devidamente fundamentadas e apresentadas, por forma escrita, dentro do prazo de oito (8) dias a contar da data da receção das mercadorias.

4.2.2. Nos casos em que haja pretensão de devolução, esta só deverá ser efetuada se tiver sido antecedida de uma reclamação e tenha existido acordo com a Hubel Verde para que tal medida ocorresse. Nestes casos e salvo acordo em contrário as condições de transporte obedecem ao predisposto no ponto 2.3.1.

4.2.3. No caso de devoluções que não satisfaçam os requisitos supramencionados, a Hubel Verde terá a legitimidade de recusar a entrega das mercadorias, sendo da responsabilidade do Cliente todas as obrigações que dessa situação resultem.

4.2.4. Em respeito às reclamações de análises de confirmação de valores, solicitadas pelo Cliente, a Hubel Verde reserva-se o direito de aceitar apenas aquelas cujas amostras foram retiradas no

momento da descarga ou trasfega do adubo do camião (da Hubel Verde ou do subcontratado) para o depósito do Cliente e nunca diretamente do depósito do cliente. O mesmo para as amostras que tenham sido retiradas sem a presença de um elemento da equipa da Hubel Verde ou aquelas que não foram objeto de análise por um laboratório acreditado para o efeito.

## 5. Condições Gerais

5.1. Sempre que não for possível solucionar por acordo mútuo qualquer litígio suscitado, fica expresso que o foro competente será o da comarca de Olhão.

5.2. A Hubel Verde e o Cliente poderão somente transferir a terceiros os seus direitos e obrigações após prévio e expresso acordo entre ambos, a este respeito.

5.3. A Hubel Verde reserva-se o direito de, em qualquer momento, cancelar os fornecimentos, nomeadamente nos casos em que os limites de crédito, valor ou prazo sejam ultrapassados. Esse limite de crédito é estabelecido unicamente pela Hubel Verde, sem que esta tenha que o justificar.

5.4. Fica entendido que o Cliente reconhece e aceita estas condições.